

MARIA JONES PANDIĆ / O CERQUERIA
Prefeitura

卷之三

MARIA INES PANDOLFI

1. REDE DE MUNICÍPIOS DA BARRA MANSA, 24 de junho de 2000.

Art. 2º - Revoqadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Pela autorização a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 2 (dois) Técnicos de Enfermagem e de 1 (um) Programador, para atender necessidade de excepcional interesse público, visando ao "Projeto Nascer Cidadão" e a responsabilidade técnica do "Projeto Farmácia Básica", ambos da Secretaria Municipal de Saúde.

W C R E T A

CONSIDERANDO a carência das qualificações profissionais nos quadros regulares da Prefeitura Municipal, não existindo mais concursados para os referidos cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de 2 (dois) Leitões de Bichirragem e de 1 (um) Estimador para aqueles serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

é um privilégio da ente que dos mediametos de alio ensto, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo n.º 014/00-FMS;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HARRY MANSA, usando das atribuições de seu cargo e das que lhe forem conferidas pela Lei nº 3067/99, e CONSIDERANDO o higienônico do Projeto Nascer Cidadão", o

10. The following table shows the number of hours worked by each employee in a company.

Themerel: Autoriza a contabilização de pessoal, por tempo determinado, na forma que merecione

DECRETO N° 3437, DB 24 DE JUNHO DE 2000

Gabinete da Prefeitura

Presidencia Municipal de Barranca Alfonso

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

